

### **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Frei Thiago Maria Matioli, através do Comitê Executivo Frei Thiago Maria Matioli torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Frei Thiago Maria Matioli.

#### **1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de custeio e capital (câmeras de segurança, gravador de vídeos, etc...) ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Frei Thiago Maria Matioli, localizada à Rua Mendes Sá, nº 471 – Bairro Bahia Velha, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 15.000** (quinze mil reais)

#### **2. Especificações Técnicas dos itens**

##### **LOTE I – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INSTALAÇÃO**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	GRAVADOR DE VIDEO DVR COM 16 CANAIS MHDX 3116 COM PN 4580130.	Unidade	1
2	DISCO RIGIDO 2TB WD22PURZ/pn:4600014.	Unidade	1
3	CAMERA DE TV P/ SISTEMA DE SEGURANÇA VHC 1120 B/PN:4565330	Unidade	16
4	CONECTOR P/ CÂMERA SISTEMA DE SEGURANÇA CONEX 1000 P4 MACHO I/PN: 4568005.	Unidade	18
5	CONECTOR CONEX 1000 BNC MOLA G2 10 UM/PN:4850024.	Unidade	32
6	CONVERSOR AUTOMÁTICO AC/DC 12, 8V 10A EFM 1210 G2/PN:4820079	Unidade	1
7	CABO COAXIAL RF 0,4/2,5 DBL + 2x26 AWG COM 100 MT B/PN:1615.	Unidade	10
8	CAIXA PLÁSTICA DE PASSAGEM VBOX 1100 E/PN: 4568009.	Unidade	17
9	MINI RACK MONTADO 5U 370 MRM 537/PN:4770537.	Unidade	1
10	ELETRODUTO PVC 3/4 PRETO ROSCAVEL COM 3 METROS.	Unidade	40
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILANCIA ELETRONICA DA ESCOLA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA.	Serviço	1

#### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

#### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

#### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
COMITÊ EXECUTIVO FREI THIAGO MARIA MATIOLLI  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2025

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Frei Thiago Maria Matiulli, no dia: 24 de setembro de 2025 às 9h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03 de 20 de março de 2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do produto às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.

A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros:  
Durabilidades, desempenho e funcionalidade do produto;  
Conformidade com as especificações técnicas exigidas;

Reputação da marca no mercado e sua idoneidade, com base em informações sobre a empresa fornecedora, como certificações de qualidade, histórico de fornecimento, e avaliações de outros usuários;

Garantia oferecidas pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto.

A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marca especificado, poderá ser desclassificada, independentemente de seu valor financeiro.

A comissão de análise das propostas poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em contas as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade.

#### **6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material ou serviço deverá ser entregue no Almojarifado da Escola Frei Thiago Maria Matiulli no prazo máximo de dez (10) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo Frei Thiago Maria Matiulli, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

#### **7 Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8 Atestado de capacidade técnica

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do COEx)